



DECRETO RIO Nº 49172 DE 22 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.154.444,14, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/600.843/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.154.444,14 (Hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
 EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	Q	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.842/2020	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
24433751200971.846	F	111	4	4	50	01	45	251.1		1.154.444,14	-
Total RIO-49172										1.154.444,14	-
Excesso de Arrecadações										-	1.154.444,14
TOTAL FISCAL										1.154.444,14	1.154.444,14
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.154.444,14	1.154.444,14
Relação das Agênc											
3048 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DE SERVIÇOS HODORFICAE											
Relação das Fontes de Recursos											
141 - ROYALTIES DO PETRÓLEO											
Relação das ND											
448051 - OBRAS E INSTALACOES											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2443 (75128697) (04)	0711	1 (54.444,14)	-

Relação de Ações

0048 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE BOMAS PLANTAS E DE INFRAESTRUTURA URBINA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

Relação dos Produtos

0711 - INTERVENCAO PONTUAL REALIZADA